

**LEI Nº 1.815/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**Altera os artigos 3º e 11, da lei nº 1.662/2023, de 10 de abril de 2025, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 3º, da Lei no 1.662/2023, de 06 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Fica criada a Gratificação de direção de transporte de características especiais, destinada aos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR.

§1º A gratificação prevista no caput deste artigo, será de:

- a) 140% (Cento e quarenta por cento), a parti de 01 de maio de 2025, sobre o vencimento base.
- b) 145% (Cento e quarenta e cinco por cento), a parti de 01 de janeiro de 2026, sobre o vencimento base.
- c) 155% (Cento e cinquenta e cinco por cento), a parti de 01 de janeiro de 2027, sobre o vencimento base.
- d) 160% (Cento e sessenta por cento), a parti de 01 de janeiro de 2028, sobre o vencimento base.


§2º. É vedada a percepção da Gratificação a que se refere esta lei, cumulativamente, com outra de igual denominação ou da mesma natureza.

Art. 2º. O artigo 11, da Lei no 1.662/2023, de 06 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.11. O vencimento base do Condutor de Veículo Escolar regulamentado por esta Lei, passa a ser R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), assegurada à irredutibilidade salarial.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações da Prefeitura Municipal de Aquiraz.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 039/2025  
De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57